

Lei nº 82/70 - de 05 de Novembro de 1970

O Prefeito Municipal, Márcio Cassiano da Silva

Faz saber que a Câmara Municipal de Jaciara presta e eu, sanciono a seguinte Lei.

1º Fica criada uma verba especial de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos cruzeiros), para a conclusão do muro do cemitério de Jotobá.

2º O presente crédito será criado com a anulação de dotação orçamentária de igual valor.

3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabiente do Prefeito Municipal de Jaciara, em
05 de novembro de 1970

Márcio Cassiano da Silva
Prefeito Municipal

Registrado e publicado de acordo com a Lei.
Jaciara, 05/11/70.



Secretaria Municipal de Jaciara - MG

LEI Nº 82 - DE 05 DE NOVEMBRO DE 1.970

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACIARA, MARCIO CASSIANO DA SILVA,

Faço saber que a Câmara Municipal de Jaciara decreta e eu, sanciono a seguinte Lei:

Artº 1º- Fica criada uma verba especial de CR\$ 1.500,00 .. (um mil e quinhentos cruzeiros), para a conclusão do muro do cemitério de Jatobá.

Artº 2º- O presente crédito será criado com a anulação de dotação orçamentária de igual valor.

Artº 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 05 de novembro de 1.970.

MARCIO CASSIANO DA SILVA

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria de Administração e publicada de conformidade com a legislação em vigor. Jaciara, data supra.

Dr. ARI RAMOS SALDIBA

Secretário de Administração

ESTADO DE MATO GROSSO



CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

PROCESSO Nº 30 / 70

DATA 30 / 10 / 70

INTERESSADO Prefeito Municipal

ASSUNTO Abriu crédito especial - conclusão mural e
critério em fatobá

DESPACHO PARA A COMISSÃO DE

Justiça financeira

DATA 30 / 10 / 70

EUCLIDES DE CARVALHO (PRESIDENTE)

Enicia Vasconcelos

ENICIA SANTOS DE VASCONCELOS

SECT. DE EXPEDIENTE

Aprovado por
unanimidade
Jacara, 30/10/70.

ANTE-PROJETO DE LEI Nº 82/70/DE 30 DE OUTUBRO DE 1.970

O Prefeito Municipal de Jaciara, senhor MÂRCIO CASSIANO DA SILVA, leva à apreciação da Câmara Municipal de Jaciara a seguinte Lei:

" Cria crédito especial de até CR\$
1.500,00 (um mil e quinhentos cruzei -
ros), para conclusão do muro do cemité
rio de Jatobá e dá outras providências"

Artº 1º- Fica criada uma verba especial de CR\$...
1.500,00 (um mil e quinhentos cruzeiros)),
para a conclusão do muro do cemitério de Ja
tobá.

Artº 2º- O presente crédito será criado com a anula
ção de dotação orçamentária de igual valor.

Artº 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua -
publicação revogadas as disposições em con
trário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA, EM 30
DE OUTUBRO DE 1.970.


MÂRCIO CASSIANO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

Jaciara, 30 de outubro de 1.970

Of. Nº 172/70

Em, 30/10/70

Da Prefeitura Municipal de
Jaciara

Ao Ilmº Sr.

Presidente da Câmara Municipal de
Jaciara-MT.

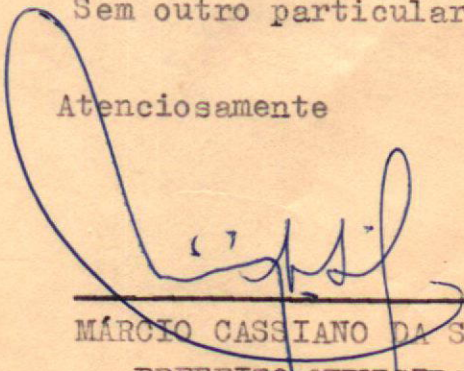
Prezado Senhor:

Anexo segue projeto de Lei nº ~~88~~/70, para apreciação e aprovação em REGIME DE URGÊNCIA.

Segue também, cópia do relatório da Comissão de Inquérito para apuração de irregularidades da Sub-Prefeitura de Juscimeira. O Presente relatório deverá completar o ofício remetido anteriormente. Solicitamos parecer dessa Colenda Câmara sobre as providências sugeridas pela comissão no relatório.

Sem outro particular,

Atenciosamente



MÁRCIO CASSIANO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL